



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 584.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE AGOSTO DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.ª SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.ª SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 584.^a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.^a Secretária e Giseli Moraes, 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 01 de agosto de 2022. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão os seguintes Projetos: De Lei Nº 43/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências; De Lei Nº 44/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências; De Lei Nº 45/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências; De Lei Nº 46/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências; De Lei Nº 47/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências; De Lei Nº 48/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências; De Lei Nº 49/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências; De Lei Nº 50/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências; De Resolução Nº 02/2022, de 29 de Julho de 2022, de autoria da Mesa da Câmara, “Cria “Comissão de Implantação Gradativa da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos na Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP” e dá outras providências.”. Em seguida foi feita a leitura do seguinte ofício da Prefeitura Municipal: N.º 226/2022, em resposta ao requerimento n.º 100/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; Após a leitura e havendo Requerimento de Urgência foram incluídos na Ordem do Dia para Discussão e Votação os seguintes Projetos: De Lei Nº 51/2022, de 04 de Agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências; De Lei Nº 52/2022, de 04 de Agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências. Ato contínuo a seguir passou-se para apreciação dos requerimentos. Após a leitura foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o seguinte requerimento: Nº 109/2022 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio informações sobre o Convênio firmado da Prefeitura Municipal com a Penitenciária Feminina de Tupi Paulista/SP. Em seguida passou-se para a leitura das indicações.



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: N.º 133/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Municipalidade, a pintura e conservação dos Santuários existentes em nossa cidade; N.º 134/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Municipalidade, providências para ser feita a colocação de dois redutores de velocidade na Rua Osvaldo Bertolucci na altura do número 935; N.º 135/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para a implantação de uma Academia ao Ar Livre no Residencial Santa Isabel; N.º 136/2022, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Municipalidade, a instalação de um bebedouro industrial no Centro de Especialidades Médicas “Doutor Kanji Kawamura”. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usou da palavra a Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia, e havendo matéria de urgência, a sessão foi suspensa por cinco minutos, reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores, reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 43/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de Lei n.º 43/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 43, de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 43, de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 44/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de Lei n.º 44/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 44, de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 44, de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 45/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de Lei n.º 45/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 45, de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 45, de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 46/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de Lei n.º 46/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 46, de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 46, de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 47/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de Lei n.º 47/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 47, de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências; O mesmo foi discutido pelo Vereador Laércio Leandro da Silva, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Posto em votação, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 47, de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, está aprovado. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 48/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de Lei n.º 48/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 48, de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências; O mesmo foi discutido pela Vereadora e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Posto em votação, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

votação será nominal.. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 48, de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 49/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de Lei n.º 49/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 49, de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 49, de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, está aprovado. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 50/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de Lei n.º 50/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 50, de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 50, de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 51/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de Lei n.º 51/2022, de 28 de Julho de 2022, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 51, de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências; O mesmo foi discutido pelo Vereador Laércio Leandro da Silva, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Posto em votação, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 51,



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

de 28 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, está aprovado. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 52/2022, de 04 de Agosto de 2022, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de Lei n.º 52/2022, de 04 de Agosto de 2022, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 52, de 04 de Agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências; O projeto foi discutido pelo Vereador Laércio Leandro da Silva, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Posto em votação, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 52, de 04 de Agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências, está aprovado. Ato contínuo foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto De Resolução Nº 02/2022, de 29 de Julho de 2022, de autoria da Mesa da Câmara, “Cria “Comissão de Implantação Gradativa da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos na Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP” e dá outras providências.”. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de Resolução Nº 02/2022, de 29 de Julho de 2022, de autoria da Mesa da Câmara, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto de Resolução os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto De Resolução Nº 02/2022, de 29 de Julho de 2022, de autoria da Mesa da Câmara, “Cria “Comissão de Implantação Gradativa da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos na Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP” e dá outras providências.” está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Fez uso da palavra o Vereador Clóvis Antonio Lopes, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 16 de Agosto de 2022 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo